

DECRETO Nº 12.671, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da Execução Orçamentária do Município, no Exercício Financeiro de 2026.

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o artigo 20 da Lei Municipal nº 10.181 de 02 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para a execução do orçamento municipal no exercício financeiro de 2026, conforme disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o artigo 20 da Lei Municipal nº 10.181 de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a programação financeira poderá não comportar o cumprimento do cronograma de execução mensal de desembolso e as metas resultados primários, os Poderes Legislativo e Executivo, promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo critérios fixados pela Lei nº 10.181 de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fazem parte do presente Decreto os seguintes anexos:

I – Demonstrativo da Programação Financeira para o Exercício de 2026;
II – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
III – Medidas de combate à evasão e à sonegação; execuções fiscais e evolução da dívida em cobrança administrativa, conforme estabelecido no artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de janeiro de 2026.

ALEXSANDER KNAK
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Data Base: 01/01/2026

Objetivo: Estabelecer metas de arrecadação mensal por tipo de recurso financeiro.

Especificação da Receita	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
RECURSOS LIVRES Impostos e Transferências	30.185.238,92	21.585.239,87	21.907.861,20	25.612.349,44	25.655.905,34	23.276.168,64	27.362.877,63	22.550.315,54	24.781.247,98	21.872.176,24	21.710.970,69	45.516.721,73	312.017.073,22
Demais RECURSOS LIVRES	5.040.556,98	2.110.326,29	2.173.929,32	3.452.746,99	3.641.076,60	3.231.367,48	3.131.965,10	3.046.839,14	2.605.511,10	2.498.224,68	2.236.011,07	6.376.290,77	39.544.845,52
MDE	8.102.491,16	5.320.320,10	5.478.300,87	6.761.173,84	6.684.240,97	6.422.588,12	7.904.071,30	6.404.915,31	7.062.505,67	6.028.441,29	5.731.947,58	12.600.724,73	84.501.720,94
FUNDEB	10.325.377,40	8.216.705,02	8.686.401,19	9.212.288,31	10.033.577,14	8.551.478,27	8.867.198,34	8.544.490,15	9.151.429,81	9.145.069,91	9.062.451,11	10.836.025,30	110.632.491,95
ASPS	12.300.800,86	8.778.896,51	8.911.017,64	10.428.093,75	10.445.930,94	9.471.372,09	9.736.513,20	9.174.117,98	8.883.247,29	8.896.403,79	8.830.386,26	17.162.535,07	123.019.315,38
OPERAÇÃO CRÉDITO	3.340.158,09	3.340.158,10	3.340.158,10	3.340.158,10	3.340.158,10	3.340.158,10	3.340.158,10	3.340.158,10	3.340.158,10	3.340.158,10	3.340.158,10	3.340.158,11	40.081.897,20
TRANSFERENCIAS CAPITAL	897.526,25	897.526,25	1.795.052,50	1.795.052,50	1.795.052,50	1.795.052,50	1.795.052,50	897.526,25	1.795.052,50	1.795.052,50	1.795.052,50	897.526,25	17.950.525,00
DEMAIS REC. VINCULADOS	18.005.018,33	18.005.018,33	19.144.576,45	19.144.576,46	19.372.488,08	19.372.488,08	19.144.576,46	19.144.576,45	19.144.576,45	19.144.576,45	19.144.576,45	19.144.576,46	227.911.624,45
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	88.197.167,99	68.254.190,47	71.437.297,27	79.746.439,39	80.968.429,67	75.460.673,28	81.282.412,63	73.102.938,92	76.763.728,90	72.720.102,96	71.851.553,76	115.874.558,42	955.659.493,66
600 AGERST	151.619,88	157.150,19	166.344,25	182.674,37	178.118,98	182.224,54	173.060,80	172.972,42	160.580,37	165.679,38	179.085,20	171.201,69	2.040.712,07
601 AGERST	8.656,80	8.482,31	9.012,96	10.300,71	11.140,95	12.451,15	11.791,60	12.011,26	10.899,71	11.711,17	10.645,86	10.645,86	127.750,34
604 AGERST	21.827,31	21.838,34	21.941,74	21.956,63	22.445,58	21.888,92	21.741,30	20.777,71	21.542,45	23.220,67	21.918,06	21.918,12	263.016,83
TOTAL AGERST	182.103,99	187.470,84	197.298,95	214.931,71	211.705,51	216.564,61	206.593,70	205.761,39	193.022,53	200.611,22	211.649,12	203.765,67	2.431.479,24
TOTAL GERAL	88.379.271,98	68.441.661,31	71.634.596,22	79.961.371,10	81.180.135,18	75.677.237,89	81.489.006,33	73.308.700,31	76.956.751,43	72.920.714,18	72.063.202,88	116.078.324,09	958.090.972,90

Documento assinado digitalmente



ROGERIO LEANDRO PRANKE
Data: 20/01/2026 10:49:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2026

Natureza da Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos Sociais	33.315.262,88	34.649.637,63	33.270.443,67	41.159.138,11	34.264.343,09	34.337.776,48	35.079.866,56	34.528.429,73	34.549.461,42	34.603.469,06	34.894.722,26	52.130.159,49	436.782.710,38
Juros e Encargos da Dívida	3.467.829,60	2.727.156,03	3.104.577,23	2.792.741,55	3.157.382,33	2.983.010,14	3.971.615,76	3.919.137,96	3.533.666,22	3.649.940,23	3.599.711,77	3.230.180,46	40.136.949,28
Outras Despesas Correntes	25.592.803,58	25.069.558,77	25.408.617,95	27.887.146,01	26.207.254,77	27.236.566,85	32.146.552,88	28.345.736,29	28.878.557,24	27.253.744,40	30.965.469,23	41.399.280,58	346.391.288,55
Total Despesa Corrente	62.375.896,06	62.446.352,43	61.783.638,85	71.839.025,67	63.628.980,19	64.557.353,47	71.198.035,20	66.793.303,98	66.961.684,88	65.507.153,69	69.459.903,26	96.759.620,53	823.310.948,21
Investimentos	4.077.663,72	4.197.663,72	5.257.820,24	5.328.051,37	6.337.475,48	6.478.949,45	7.404.855,23	10.608.980,37	8.587.584,30	8.708.177,39	8.080.155,60	15.117.750,81	90.185.127,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	114.872,18	264.872,18
Amortização da Dívida	2.918.225,01	2.919.716,37	2.921.214,80	2.922.720,34	2.924.233,02	3.550.328,13	3.551.855,19	3.553.389,51	3.554.931,08	3.556.480,00	3.558.036,25	3.559.600,00	39.490.729,70
Total Despesa de Capital	6.995.888,73	7.117.380,09	8.179.035,04	8.250.771,71	9.261.708,50	10.029.277,58	10.956.710,42	14.162.369,88	12.142.515,38	12.314.657,39	11.738.191,85	18.792.222,99	129.940.729,56
Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	639.295,13	4.839.295,13
Total das Despesas	69.371.784,79	69.563.732,52	70.262.673,89	80.389.797,38	73.290.688,69	74.986.631,05	82.654.745,62	81.455.673,86	79.704.200,26	78.421.811,08	81.798.095,11	116.191.138,65	958.090.972,90

Documento assinado digitalmente



ADRIELE PEDROLLO MARASCHIN

Data: 22/01/2026 09:49:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO III

Medidas de combate à evasão e sonegação, quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e montante de créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

1 - MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO:

- Fiscalização e auditorias das Instituições Financeiras;
- Fiscalização do ITR;
- Fiscalizações e auditorias por ramos de atividade;
- Verificações de rotina na arrecadação de ISSQN das empresas optantes pelo Simples Nacional;
- Atendimento de denúncias de sonegação;
- Orientação aos escritórios contábeis sobre a correta tributação do ISSQN das empresas clientes.

2 - EXECUÇÕES FISCAIS AJUIZADAS EM 2025

Nº	Valor Ajuizado
1.389	R\$ 9.855.855,24

3 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Exercício	Valor
2021	R\$ 54.487.514,52
2022	R\$ 55.901.832,89
2023	R\$ 49.218.061,03
2024	R\$ 51.969.673,11
2025	R\$ 56.995.314,35

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVANO FERNANDES

CPF
50776436015

DATA
08/01/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 **SERPRO**

SILVANO FERNANDES
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Coordenador do Departamento de Administração Tributária
Matrícula 14.781